



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

Pelo presente 2º termo de aditamento ao contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J sob nº 47.015.532/0001-66, neste ato, através de sua representante legal, a Sra. ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID, PRESIDENTE DA CÂMARA, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME**, com sede na Cidade de Bragança Paulista/SP, à Rua Cel. João Leme, nº 460, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.276.737/0001-80, neste ato, através de seu representante legal, abaixo assinado, de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o quanto segue, que mutuamente aceitam, outorgam e se comprometem a cumprir, mediante as cláusulas abaixo:

C.M.E.B.P.	
PROC. DESPESA Nº	108 / 17
Fls.	19
a)	SP

1ª - OBJETO:

O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pelas cláusulas 8ª e 9ª do Contrato Administrativo nº 04/2017, é a prorrogação do Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços de conectividade IP para acesso à internet (Link Dedicado), com a locação de roteador e demais características conforme especificado em seu Anexo I, incluindo-se ainda no mesmo, todas as despesas necessárias à sua plena execução.

2ª - VALOR:

O preço ajustado para a execução do presente termo de prorrogação é o mesmo atualmente praticado (convencionado no Contrato e ratificado no 1º Termo Aditivo, conforme proposta de fls. 04/05), ou seja, R\$ 11.808,00 (onze mil oitocentos e oito reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, no importe de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) cada, a título de acesso e locação do roteador, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Termo, e as demais sucessivamente mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

3ª - VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo Aditivo será 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência do 1º Termo Aditivo.

4ª - DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: 01.031.0001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5ª - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 04/2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp: DEPTO. JURÍDICO, REDENILF]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, registrando-se em livro próprio.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 24 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID
Presidente da Câmara Municipal


REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME

Jafé Pinto da Cruz
RG: 24.811.518-2
CPF: 120.577.528-52

C.M.E.B.P.	
PROC. DESPESA Nº	1092/17
Fis.	12
a)	25/2


ROMEU PINORI T. JÚNIOR
OAB/SP Nº 170497





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

C.M.E.B.P.	
PROC. DESPESA Nº	128.117
Fis.	128
a)	

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CONTRATO Nº. 04/2017

OBJETO: 2º Termo Aditivo – O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pela cláusula 8ª e 9ª do Contrato Administrativo nº 04/2017, é a prorrogação do Contrato Administrativo, referente à prestação de serviço de conectividade IP para acesso à internet (link Dedicado), com a locação de roteador e demais características conforme especificado em seu Anexo I, incluindo-se ainda no mesmo, todas as despesas necessárias para execução.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Bragança Paulista, 24 de junho de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid – Presidente da Câmara

E-mail institucional: info@camarabp.sp.gov.br

E-mail pessoal: beth.chedid@camarabp.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

E-mail institucional:

Assinatura:

Julie Pinto da Cruz
RG: 24.811.518-2
CPF: 120.677.528-52

